



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Lei nº 298, de 12 de dezembro de 2001.

SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Pontão, RS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, Inc. V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, sancionou e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar verbas no valor de R\$ 107.506,00 (cento e sete mil, quinhentos e seis reais) nos seguintes projetos/atividades:

0201 03 07 021 2004 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE

3.1.1.1.0.2. Subs. Prefeito, Vice e Vereadores R\$ 500,00

0301 03 07 021 2007 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.0.4. Subsídios R\$ 550,00

0401 03 08 030 2016 - MANUT. SECRETARIA DA FAZENDA

3.2.6.1.0.1. Juros da Dívida Contratada R\$ 10.000,00

0501 16 91 575 1010 - CONST. PAVIM. E MELHORIA VIAS URBANAS

4.1.1.0.0.0 Obras e Instalações R\$ 11.373,00

0601 08 41 190 2020 - MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.1.1.0.1. Remun. Prof. Efetivo Exercício R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0601 08 42 188 2021 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECS. PRÓPRIOS

3.1.1.1.0.1. Remun. Demais Profs. Da Educação R\$ 5.196,00

0601 08 42 189 2024 - MANUT. TRANSP. ESC. C/ RECS. PRÓPRIOS

3.1.1.1.0.1 Remun. Dos Demais Servidores R\$ 4.980,00

0602 08 42 188 2022 - MANUT. ENSINO C/ RECS. DO FUNDEF

3.1.1.1.0.1 Remun. Prof. Efet. Exercício R\$ 36.363,00

3.1.1.1.0.1 Remun. Dos Demais Servidores R\$ 1.450,00

0701 03 07 021 2045 - MANUT. ATIV. SEC. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.1.3.1.0.0 Remuneração de Servs. Pessoais R\$ 4.380,00

0702 13 75 428 2072 - SAÚDE COM RECURSOS DO P.S.F.

3.1.3.1.0.0 Remuneração de Servs. Pessoais R\$ 14.000,00

0801 13 76 448 2050 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos R\$ 17.362,00

0801 04181112006 - MANUT. ATIV. SECRET. AGRICULTURA

3.1.3.1.0.0 Remuneração de Servs. Pessoais R\$ 1.152,00

Art. 2º - A Suplementação de verbas no valor de R\$ 107.506,00 (cento e sete mil, quinhentos e seis reais) a que se refere o Art. 1º serão Cobertos pela redução de Valores dos seguintes projetos/atividades.

0201 03 07 021 2004 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 7.700,00

0301 03 07 021 2007 - MANUT. ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 6.000,00

0301 10 58 323 2044 - PLANEJAMENTO URBANO

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

0401 03 08 030 2016 - MANUT. ATIV. DA SEC. DA FAZENDA

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 13.000,00

3.1.1.1.0.1 Subsídio Pref., Vice e Vereadores R\$ 1.400,00

0401 15 82 492 2015 - MANUT. ATIV. FUNDO PREV. SERVIDOR

3.1.2.0.0.9 Material de Consumo R\$ 3.000,00

0501 03 07 021 2038 - MANUT. ATIV. SECR. DE OBAS

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 7.500,00

3.1.1.1.0.1 Subsídio Pref., Vice e Vereadores R\$ 550,00

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

0501 03 07 021 2039 - MANUT. DA FROTA DE MAQS. E VEÍCULOS

3.1.2.0.0.9 Material de Consumo R\$ 7.373,00

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

0501 05 22 134 2019 - TELEFONIA URBANA E RURAL

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

0501 05 22 134 2040 - SERVIÇOS DE TELEFONIA

4.1.2.0.0.0 Equip. Mat. Permanente R\$ 1.000,00

0501 10 60 325 2041- SERVIÇOS URBANOS

4.1.2.0.0.0 Equip. Mat. Permanente R\$ 2.900,00

0501 10 60 328 1006 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

4.1.2.0.0.0 Equip. Mat. Permanente R\$ 2.900,00

0601 08 41 1902020 - MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3.1.1.1.0.0 Remuneração Dem. Prof. Educação R\$ 500,00

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 3.200,00

0603 08 48 247 2031- BIBLIOTECA E ACERVO HISTÓRICO

3.1.1.1.0.0 Remuneração dos Dem. Servidores R\$ 4.900,00

0601 08 42 188 2021 - MANUT. ENSINO FUND. C/ RECS. PRÓPRIOS

3.1.1.1.0.2. Subs. Prefeito, Vice e Vereadores R\$ 800,00

0601 08 42 188 1003 - CONSTR. AMPL. ESCOLAS C/ REC. PRÓPRIOS

3.1.2.0.0.9 Material de Consumo R\$ 4.372,00

0701 03 07 021 2045 - MANUT. ATIV. SEC. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.1.1.1.0.2. Subs. Prefeito, Vice e Vereadores R\$ 1.595,00



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

080104 14 080 2008 - VIVEIRO MUNICIPAL

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 1.500,00

0801 04 18 111 2006 - MANUT. ATIV. SEC. DA AGRICULTURA

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 1.300,00

3.1.1.1.0.2. Subs. Prefeito, Vice e Vereadores R\$ 920,00

080104 51 269 2065 - ENERGIA ELÉTRICA NO MEIO RURAL

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos R\$ 3.323,00

0803 11 62 347 1013 - DIST. E BERÇÁRIO INDUSTRIAL

4.1.1.0.0.0 Obras e Instalações R\$ 6.678,00

4.1.2.0.0.0 Aquisição de Imóveis R\$ 6.000,00

0803 11 63 354 1014 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES

3.1.2.0.0.9 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.12- Outros Servs. e Encargos R\$ 1.500,00

1001 03 07 021 2062 - MANUT. ATIV. SEC. SEC. DO PLANEJAMENTO

3.1.1.1.0.2. Subs. Prefeito, Vice e Vereadores R\$ 1.595,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontão, aos 12 de dezembro de 2001.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSÉ VALMIR BLANGE DOS SANTOS

Secretário de Administração